



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.235

De 28 de março de 2018

Autógrafo nº 081/18 - Projeto de Lei nº 084/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera o inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de março de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

IV. Contratação de servidores para a área da educação, inclusive agentes educacionais.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).